

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/02/2019

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/15, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE **06.02.2019** OU EM SESSÕES POSTERIORES, **ÀS 9:30H**, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

PETIÇÃO Nº 0600106-35.2018.6.23.0000

RELATOR: IGOR ITAPARY PINHEIRO

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA DE RORAIMA

ADVOGADOS DO(A) REQUERENTE: ALINE MORAES MONTEIRO - RR832, CASSIANO CABRAL DOS SANTOS MOITA - RR1502, WELINGTON ALVES DE OLIVEIRA - RR784

REQUERIDO: MAGNOLIA DE SOUSA MONTEIRO ROCHA, PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO NO ESTADO DE RORAIMA (PRB)

ADVOGADO DO(A) REQUERIDO: HENRIQUE KEISUKE SADAMATSU - RR208

ADVOGADO DO(A) REQUERIDO: MARCOS PAULO VELOSO OLIVEIRA - RR001343

TERCEIRO INTERESSADO: SANDRO CAVALCANTE FRANCA

ADVOGADO: EMERSON LUIS DELGADO GOMES – OAB/RR 285